

ANEXO 3

MODELO DE FORMULÁRIO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO N° _____/PROEX (preenchido pela Proex)

Recebido na GEPEX em: ____/____/____

Recebido no Departamento de Área Acadêmica em: ____/____/____

Recebido pela Direção-Geral do Câmpus em: ____/____/____

Recebido na PROEX em: ____/____/____

XIII SECOMP

**PROPONENTE (identificação do responsável pela
Ação de Extensão)**

Nome: Heverton Barros de Macêdo

Cargo: Professor

Câmpus: Jataí - GO

E-mail: hevertonbarros@gmail.com

Telefone para contato: (64) 9.9991-4601

Jataí, março de 2018

1 TIPO DE AÇÃO DE EXTENSÃO:

- CURSO DE EXTENSÃO PROJETO DE EXTENSÃO PROGRAMA DE EXTENSÃO
- EVENTO OUTRO: _____

2 ESPECIFICAMENTE PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO:

Não se aplica.

3 CARGA HORÁRIA TOTAL DA AÇÃO DE EXTENSÃO: 32 horas

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05 à 08 de junho .

TURNO: Vespertino e Noturno **HORÁRIO:** das 13h às 18h e das 19h às 22h .

DIAS DA SEMANA terça, quarta, quinta e sexta .

4 EQUIPE

SERVIDOR/ESTUDANTE (nome completo sem abreviatura):	CARGA HORÁRIA (CH) NA AÇÃO DE EXTENSÃO	INFORMAR A ATIVIDADE EM RELAÇÃO A CH	E-MAIL	CPF
Aladir Ferreira da Silva Júnior	32	Responsável pela Captação de Recursos, Transporte e Hospedagem	aladir@gmail.com	643.030.041- 20
Danillo Vaz Borges de Assis	32	Responsável pela Infraestrutura Áudio e Vídeo	danillo.assis@gmail.com	600.307.041- 20
Fabrcio Vieira Campos	32	Responsável pela Inscrição e Comissão de Alunos	fab.campos@gmail.com	930.625.161- 00
Heverton Barros de Macêdo	32	Responsável pela Organização do Evento	hevertonbarros@gmail.com	959.427.421- 20
Jaqueline Fassini	32	Responsável pela Captação de Recursos	jaque1987@gmail.com	017.989.681- 42
Leizer Fernandes Moraes	32	Responsável pela Divulgação, Site e Material Gráfico	leizer22@gmail.com	732.428.451- 53
Rafael Prado de Castro	32	Responsável pela Secretaria e Cerimonial	pradoifg@gmail.com	787.884.391- 00
Renato Oliveira Abreu	32	Responsável pelo Site e	renato.abreu.info@gmail.com	005.476.401- 70

		Material Gráfico		
Roney Lopes Lima	32	Responsável pela Secretaria e Cerimonial	roney.f10@gmail.com	003.413.511-13
Sergio Henrique de Almeida	32	Responsável pela Alimentação de Palestrantes e Minicursistas	shalmeida@gmail.com	110.744.748-80
Thiago Silva da Luz	32	Responsável pela Programação do evento, Site e Material Gráfico	thiago.silva@ifg.edu.br	031.071.773-69

5 PERFIL DA AÇÃO DE EXTENSÃO (descrição geral da Ação de Extensão)

A Semana de Computação (SECOMP) está na sua 13ª (décima terceira) edição e é um evento gratuito de periodicidade anual realizado no IFG/Câmpus Jataí-GO. Idealizada por professores da Coordenação dos Cursos de Informática, na SECOMP são apresentados temas relacionados, a priori, à Tecnologia da Informação, mas também conta com assuntos relacionados às áreas correlatas como Administração, Empreendedorismo, Mercado de Trabalho, Educação, entre outros, o que o torna um evento de alta relevância para diversos setores da sociedade. A SECOMP, desde sua primeira edição, tem buscado manter a qualidade técnica de palestras, minicursos e demais atividades, convidando profissionais de alto renome a nível local, nacional e até internacional. São especialistas em suas respectivas áreas de atuação. Como exemplos apontamos: Cícero Moraes (especialista reconhecido mundialmente na área de reconstrução facial com Blender), Raul Sidnei Wazlawick (UFSC - autor de diversos livros na área de computação), Edson Shozo Nishi (especialista na IBM), Ana Cristina Castro e Araújo (especialista da Motorola), Demerval Gonçalves (ITA e especialista no CEMADEN), Roberto Lúcio Barbosa Mello (especialista da Novell-USA), Carlos Wanderlan (um dos criadores do Hand Talk e ganhador de Prêmio da ONU), Carlos Pereira (criador do LIVOX e ganhador de Prêmio da ONU), dentre outros. A SECOMP também realiza um importante trabalho social, como a arrecadação e distribuição de alimentos diversos para várias creches e entidades de Jataí.

Nessa edição (2018) da SECOMP, o tema do evento é “Informática na Educação”. A temática em si é muito relevante dada à necessidade premente da implantação na prática docente de ferramentas para auxílio ao ensino-aprendizagem decorrente da infinidade de recursos tecnológicos atualmente disponíveis e já em uso cotidiano pelos discentes e docentes (RAMALHO, 2014). A temática Informática na Educação também possibilita alcançar um público-alvo diversificado, tais como professores dos diversos níveis e modalidades de ensino, além de profissionais que possuem interesse na área de tecnologia aplicada ao ensino. Vale destacar que a cidade de Jataí possui três instituições de ensino superior públicas (IFG, UFJ e UEG), além de diversas instituições privadas presenciais (FAJA, CESUT, UNOPAR, COC, UNIP, UNA) e a distância (Estácio, UNINTER, UAB, IPOG, entre outras), o que proporciona para o evento um público acadêmico variado. Ainda relacionado ao público acadêmico, a cidade de Jataí conta com cidades vizinhas que também ofertam cursos superiores em um raio de aproximadamente 100 quilômetros (Rio Verde, Mineiros e Caiapônia). Outro ponto de destaque é que historicamente outros cursos do próprio IF participam do evento, incluindo cursos dos demais campi como (Goiânia, Formosa, Uruaçu, Inhumas, Itumbiara, Anápolis, dentre outros).

Na tabela abaixo é possível visualizar a programação prevista para o evento:

Dia	Atividades (Vespertino)	Atividades (Noturno)	
05/06/2018		18h30	Credenciamento
		19h	Abertura Oficial
		19h30	Palestra
		21h	Palestra

06/06/2018	13h	Minicursos	19h	Olimpiada de Programação
07/06/2018	13h	Minicursos	19h 20h	Palestra Simpósio de Pesquisa em Computação - SPC
08/06/2018	13h	Minicursos	19h 21h	Palestra de encerramento Encontro de egressos

6 A AÇÃO DE EXTENSÃO ESTÁ ASSOCIADA A PROGRAMA/PROJETO/CONVÊNIO:
NÃO SIM QUAL? _____.

NOME DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA (nome e atribuições da instituição ou empresa: parceria, apoiadora ou conveniada, se houver):

A edição passada da SECOMP (12ª edição) contou com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG (SECOMP, 2017). A edição atual ainda não está associada a nenhuma outra instituição, porém, será submetido um projeto à Chamada Pública Nº 02/2018 da FAPEG, que trata sobre a Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação de Abrangência Nacional ou Internacional, no Estado de Goiás.

7 PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS: (especificar a quem se destina a Ação de Extensão com a caracterização do perfil do participante (quando for o caso, informar os pré-requisitos, grau de escolarização, faixa etária, nível de conhecimento, etc):

O evento possui como público alvo os diversos tipos de profissionais que atuam na área do ensino, assim como a comunidade em geral que se interessar por tecnologias aplicadas à educação, além de alunos dos Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFG Câmpus Jataí, Curso de Ciências da Computação (UFJ), Curso de Licenciatura em Física (IFG-Jataí) e diversos cursos de licenciatura e bacharelado existentes na região sudoeste de Goiás (História, Geografia, Matemática, Física, Pedagogia, Letras, dentre outros). Para participação nesse evento não há pré-requisitos.

8 FORMA DE SELEÇÃO (descrever a forma de seleção para participação na Ação de Extensão)

Para a realização dessa ação de extensão não será realizada uma seleção. Os candidatos deverão apenas se inscrever no site do evento (<http://www.secompif.com.br>) onde será possível escolher também os minicursos/oficinas em que desejarem participar.

9 JUSTIFICATIVA (explicitar as razões de realização da Ação de Extensão, situação/problema que originou a proposição; Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente às demandas da sociedade; outros dados que julgar relevantes. Ex: caracterização da comunidade, experiências anteriores, ou vínculo com Ensino e/ou Pesquisa etc):

É inegável que estamos todos imersos numa sociedade fortemente influenciada por diversas tecnologias digitais e, desse modo, não há como ignorar a influência destas também no contexto escolar. A partir dessa constatação, revela-se necessário que as práticas didático-pedagógicas passem

por mutações, reformulações, por ajustamentos (RAMALHO, 2014). Antes, porém, de se incluir isso no ensino de alunos é necessário incluir a temática já na formação dos professores, profissionais que serão responsáveis pela condução da sala de aula. O domínio dos docentes acerca das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), tanto operacionalmente quanto metodologicamente, permitirá a estes conduzir sua práxis educativa fazendo uso eficiente destas novas tecnologias.

O IFG/Câmpus Jataí-GO, como instituição pública de formação e qualificação em educação científica e tecnológica deve cumprir sua função na difusão do conhecimento e na formação do espírito crítico científico-tecnológico. Além de pioneiramente usar as TICs na formação de seus discentes, o IFG deve protagonizar ações para a promoção do uso pedagógico das TICs na formação de professores, onde também por lei deve atuar. A Lei nº 11.892/08, no seu artigo 8º, estabelece que os Institutos Federais devem ofertar um total de, no mínimo, 20% das suas vagas para a formação de professores (BRASIL, 2008).

Neste contexto, a extensão tem papel fundamental ao abrir os portões da escola e permitir a participação e envolvimento de toda a comunidade interessada na temática abordada. Desta forma, com a XIII SECOMP pretende-se não somente levar à sociedade goiana em geral, e jataiense em particular, os debates, as pesquisas e os produtos tecnológicos desenvolvidos nas mais variadas áreas do saber, mas também refletir sobre os rumos que a educação, a ciência e a tecnologia estão tomando nesta sociedade marcada pela era da informação e cotidiano cada vez mais entrelaçado aos artefatos tecnológicos. É importante mencionar a importância de estimular todos os profissionais do ensino a se integrarem com a ciência e a tecnologia no mundo atual, destacando seus efeitos positivos e negativos como grandes avanços tecnológicos e econômicos, assim como questões relacionadas à privacidade e segurança.

10 OBJETIVOS (Estabelecer o objetivo geral e específico discriminando-os em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados aos participantes, ao Ensino e à Pesquisa)

Objetivo Geral

O evento possui como objetivo geral dar a oportunidade aos participantes de conhecer sobre a temática “Informática na Educação”, além de difundir as diversas tecnologias atualmente disponíveis como ferramentas de apoio ao ensino/aprendizagem.

Objetivos Específicos

- (i) Reunir a comunidade acadêmica ligada à temática de Informática na Educação, estudantes, professores, pesquisadores, empresas de software e hardware envolvidas com a temática, profissionais liberais que atuam nesse nicho de mercado;
- (ii) Oferecer um ambiente que propicie a troca de informações entre seus participantes;
- (iii) Proferir palestras envolvendo a temática proposta;
- (iv) Ofertar minicursos diversos acerca das tecnologias atualmente disponíveis como ferramentas de apoio ao ensino/aprendizagem;
- (v) Propor desafios que possam estimular o desenvolvimento de software e, consequentemente, permitir que sejam aplicados à educação;
- (vi) Permitir a divulgação de produções acadêmicas por meio do Simpósio de Pesquisa em Computação;
- (vii) Possibilitar a integração de Egressos dos cursos de Informática do IFG por meio do II Encontro de Egressos.

É esperado que, ao final do evento, os participantes tenham adquirido mais conhecimento a respeito da temática proposta. Para os profissionais da área, as palestras e minicursos poderão contribuir para a melhoria das suas práticas laborais. Para os estudantes, a expectativa é que o evento possa despertar o interesse no desenvolvimento de tecnologias/ferramentas que contribuam com a área de informática na educação, além de oferecer atividades extras àquelas trabalhadas em sala de aula.

11 METODOLOGIA (descrever detalhadamente as atividades a serem desenvolvidas bem como os procedimentos a serem adotados para execução da Ação de Extensão)

Dentre as atividades a serem desenvolvidas é possível destacar:

1. Captação de Recursos
 - 1.1. Elaborar uma lista de possíveis patrocinadores;
 - 1.2. Agendar visitas aos possíveis patrocinadores;
 - 1.3. Elaborar plano de negócios;
 - 1.4. Planejamento de coleta de brindes;
 - 1.5. Solicitar e cobrar o envio de logomarca por parte do patrocinador;
 - 1.6. Negociar com restaurantes sobre a alimentação dos convidados.
2. Secretaria e Cerimonial
 - 2.1. Redigir documentos solicitados pelas outras comissões (ofícios);
 - 2.2. Montar os brindes a serem sorteados;
 - 2.3. Separar brindes para os patrocinadores bem como aos convidados;
 - 2.4. Definir e contatar com o cerimonialista;
 - 2.5. Planejar o Roteiro diário do cerimonial. (Aberturas, agradecimentos, autoridades, anúncios dos patrocinadores, anúncios dos palestrantes, sorteios, encerramento, etc.);
 - 2.6. Planejar uma central de recursos de escritório para todas as comissões: canetas, folhas, impressões, kits, tesouras, fitas, colas, informativos, sacos de lixo, dentre outros;
 - 2.7. Planejar e efetuar a execução dos indicativos visuais (placas, setas, salas, etc).
3. Transporte e Hospedagem
 - 3.1. Guardar contatos de todos os palestrantes e minicursistas.
 - 3.2. Contatar os convidados a fim de estabelecer o planejamento de transporte observando tempo de transporte, horário de chegada, descanso, alimentação e horários das palestras.
 - 3.3. Manter contato com o Gabinete a fim de acompanhar e garantir o processo de transporte.
 - 3.4. Efetuar a compra de passagens ou agendamento de veículos para o transporte dos convidados.
 - 3.5. Planejar as paradas e alimentação dos convidados em trânsito.
 - 3.6. Garantir o traslado dos convidados.
 - 3.7. Planejar e executar as ações relacionadas com hospedagem do convidado.
4. Alimentação
 - 4.1. Planejar e executar as ações relacionadas ao processo de aquisição de lanches;
 - 4.2. Adquirir guardanapos, pratos, talheres e copos;
 - 4.3. Acompanhar a entrega dos lanches;
 - 4.4. Preparar os locais onde serão servidos os lanches para os palestrantes e instrutores de minicurso (minicursistas);
 - 4.5. Garantir a limpeza dos locais antes e depois.
5. Site, Material Gráfico
 - 5.1. Elaborar a arte dos materiais gráficos (folder, banner, cartaz, camisetas, etc);
 - 5.2. Acompanhar os processos relacionados à impressão e entrega dos materiais;
 - 5.3. Acompanhar os processos relacionados à confecção e entrega das camisetas (caso tenha);
 - 5.4. Obter da Comissão de Captação de Recursos as logomarcas dos patrocinadores;
 - 5.5. Desenvolver o site do evento;
 - 5.6. Realizar testes e viabilizar o funcionamento do sistema de inscrições.
6. Divulgação
 - 6.1. Conhecer toda a programação. (assuntos, temas, horários, responsáveis, etc);
 - 6.2. Realizar levantamento dos locais apropriados para a distribuição de cartazes tanto interna quanto externamente;
 - 6.3. Distribuir cartazes;

2.2										
2.3										
2.4										
2.5										
2.6										
2.7										
3.1										
3.2										
3.3										
3.4										
3.5										
3.6										
3.7										
4.1										
4.2										
4.3										
4.4										
4.5										
5.1										
5.2										
5.3										
5.4										
5.5										
5.6										
6.1										
6.2										
6.3										
6.4										
6.5										
6.6										
6.7										
6.8										
6.9										
6.10										
7.1										
7.2										
7.3										
7.4										
8.1										
8.2										
8.3										
8.4										
8.5										
9.1										
9.2										
9.3										
9.4										

recursos específicos para execução da Ação de Extensão)

1. Auditório com equipamento de som;
2. Laboratórios de informática;
3. Datashow para palestras e minicursos;
4. Material de impressão sobre indicativos visuais (setas, laboratórios com minicursos, etc.);

14 DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO (Quando envolver recursos financeiros específicos destinados a Ação de Extensão essa tabela deverá ser preenchida e, se necessário, complementada quando houver informações adicionais não contempladas)

Nº	Descrição	Quant.	Fonte financiadora ¹	Elemento de despesa ²	Valor Unitário	Valor Total
1	Passagem aérea/terrestre	8	Recurso externo	Passagens	608,75	4.870,00
2	Hospedagem / Alimentação	5	Recurso externo	Diárias	210,00	1050,00
3	Material Gráfico p/ divulgação (Cartaz)	100	Recurso externo	Outros	13,9	1.390,00
4	Material Gráfico p/ divulgação (Banner)	2	Recurso externo	Outros	80,00	160,00
5	Material Gráfico p/ divulgação (Flyer)	500	Recurso externo	Outros	0,40	200,00
	Material Gráfico p/ divulgação (Adesivos de divulgação)	100	Recurso externo	Outros	1,20	120
6	Material p/ impressão dos certificados (palestrantes/ minicursistas/ apresentação de trabalhos)	40	Recurso externo	Outros	2,50	100,00
7	Criação e Manutenção de Página na Internet / incluindo a arte do material	1	Recurso externo	Serviço de terceiros	2.000,00	2.000,00

	gráfico					
8	Arte para o material gráfico	1	Recurso externo	Serviço de terceiros	600,00	600,00
9	Cerimonial	4	Recurso externo	Serviço de terceiros	200,00	800,00
10	Tradução Libras	4			200,00	800,00
11	Ornamentação	1	Recurso externo	Outros	500,00	500,00
12	Material de consumo (papel, copos descartáveis, água)	1	Recurso externo	Outros	200,00	200,00
Total						12.790

1 No item “Fonte financiadora”, identificar a fonte como: recurso próprio; recurso externo (empresas, outras instituições de ensino/pesquisa, instituições de fomento); recurso do Campus/Departamento. Estes recursos já devem estar comprometidos com a Fonte Financiadora.

2 No item “Elemento de despesa”, identificar como: material de consumo; equipamento; serviço de terceiros e encargos diversos; diárias e passagens; outros.

15 ACOMPANHAMENTO (descrição dos instrumentos e critérios de acompanhamento da Ação de Extensão, assim como os mecanismos de verificação da consecução dos objetivos propostos)

O acompanhamento da execução das atividades desta ação de Extensão é feito por meio de reuniões periódicas (15 em 15 dias de modo ordinário, ou ainda de forma extraordinária, por solicitação do presidente do evento), de modo a verificar o andamento de execução e definição de estratégias para execução das ações com vistas a atingir os objetivos propostos.

Quanto aos critérios de acompanhamento eles se resumem a consecução ou não da atividade proposta. O presidente reunido com a comissão específica verifica se a ação ou grupo de ações definidas foi executada (SIM ou NÃO) e ainda verifica se adicionalmente algo pode ser feito para melhoria da ação. Como mecanismo de verificação da consecução dos objetivos, ao final de cada dia do evento se tem à disposição do público uma urna com avaliação sobre a palestra/minicurso ou outra atividade desenvolvida no dia. Ao final também é distribuído um questionário com perguntas acerca do desenvolvimento de todo o evento, nesse caso dos quatro dias de atividades. Além das questões técnicas, tais como acerca da qualidade técnica dos palestrantes, temas abordados, envolvimento do público, etc., questões como infraestrutura de som, vídeo, auditório, climatização, água potável, sanitários, etc. também são avaliadas. Reitera-se que essa avaliação é feita pelo público participante do evento e, portanto, reflete a sua visão de qualidade.

16 COMPONENTES CURRICULARES/ EMENTÁRIO VINCULANDO AS ATIVIDADES DE CADA MEMBRO DA EQUIPE (Descrição dos componentes curriculares e conteúdos a serem desenvolvidos durante a Ação de Extensão por participante bem as responsabilizações de cada membro da equipe)

Não se aplica.

17 LOCAL E RECURSOS FÍSICOS (Quando houver utilização de outros espaços além do câmpus deve ser informado e detalhado como se dará esse uso. Informar também os demais recursos físicos: laboratórios, oficinas, entre outros existentes ou necessários para a Ação de Extensão)

Para a realização desta ação de extensão serão usados apenas os recursos físicos disponíveis no Câmpus Jataí, sendo as palestras proferidas no **auditório** da Unidade Riachuelo ou miniauditórios da Unidade Flamboyant e os minicursos/oficinas nos **laboratórios de informática**.

18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto, conforme normas da ABNT)

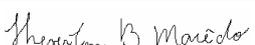
BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Brasília, 2008. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892 .htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm)> Acesso em: mar. 2018.

RAMALHO, Raquel da Silva. **A importância das TICs em sala de aula: um olhar sobre o ProInfo**. 2014. 67f. Monografia (Especialização em Fundamentos de Educação: práticas pedagógicas interdisciplinares)- Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2014.

SECOMP. **XII Semana de Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Jataí**. 2017. Disponível em: <<http://www.secompif.com.br>>. Acesso em mar. 2018.

ANEXO 5

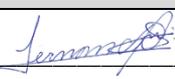
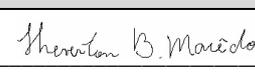
TERMO DE COMPROMISSO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome : Heverton Barros de Macêdo					
Câmpus: Jataí			CPF: 959.427.421-20		
Cargo: (Para servidor) Professor			Departamento de Lotação: (Para Servidor) Departamento de Áreas Acadêmicas de Jataí		
Matrícula: 1630303	Data de Nascimento: 09/06/1982	Telefone Fixo e/ou Celular: 64 9.9991-4601	Identidade/Org.Emissor: 3712884/DGPC	UF: GO	
Sexo: F () M (X)	Banco: 104	Agência: 0566	Conta Número: 80300-6	e-mail: hevertonbarros@gmail.com	
Endereço Completo: Alameda Agroindustrial, 289			Complemento:		
Bairro: Setor Granjeiro	Cidade: Jataí		UF: GO	CEP: 75.804-120	
Ação de Extensão: XIII SECOMP					
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: Heverton Barros de Macêdo					
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO					
Vigência da Ação de Extensão			Período Total (meses)		
Início: 05/06/2018	Término: 08/06/2018		Não se aplica		
ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO					
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: (X) não () Sim. Identifique qual: () Bolsa () Encargo de Curso e Concurso. Outra: _____ Se for Bolsa, especifique abaixo.					
ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)					
Vigência da Bolsa de Extensão			Período Total (meses)	Valor por Mês	Valor Total
Início:	Término:				
CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 2. Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão; 3. Para o estudante, dedicar, no mínimo, 15 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação; 4. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 5. Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão; 6. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo; 7. Participar obrigatoriamente das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX. 					
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO					
Data: <u>21</u> / <u>03</u> / <u>2018</u>	 Assinatura do participante da Ação de Extensão		 Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão		

TERMO DE COMPROMISSO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome : Aladir Ferreira da Silva Júnior					
Câmpus: Jataí			CPF: 643.030.041-20		
Cargo: (Para servidor) Professor			Departamento de Lotação: (Para Servidor) Departamento de Áreas Acadêmicas de Jataí		
Matrícula: 1305889	Data de Nascimento: 03/06/1976	Telefone Fixo e/ou Celular: 64 9.8123-6110	Identidade/Org.Emissor: 3372934-5343429 SSPGO	UF: GO	
Sexo: F () M (X)	Banco: 001	Agência: 0313-1	Conta Número: 6954-X	e-mail: aladir@gmail.com	
Endereço Completo: Rua Joaquim Caetano, 1275			Complemento:		
Bairro: Setor Oeste	Cidade: Jataí		UF: GO	CEP: 75.804-079	
Ação de Extensão: XIII SECOMP					
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: Heverton Barros de Macêdo					
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO					
Vigência da Ação de Extensão			Período Total (meses)		
Início: 05/06/2018	Término: 08/06/2018		Não se aplica		
ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO					
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: (X) não () Sim. Identifique qual: () Bolsa () Encargo de Curso e Concurso. Outra: _____ Se for Bolsa, especifique abaixo.					
ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)					
Vigência da Bolsa de Extensão			Período Total (meses)	Valor por Mês	Valor Total
Início:	Término:				
CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 2. Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão; 3. Para o estudante, dedicar, no mínimo, 15 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação; 4. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 5. Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão; 6. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo; 7. Participar obrigatoriamente das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX. 					
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO					
Data: <u>21</u> / <u>03</u> / <u>2018</u>	 Assinatura do participante da Ação de Extensão		 Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão		

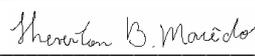
TERMO DE COMPROMISSO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome : Leizer Fernandes Moraes					
Câmpus: Jataí			CPF: 732.428.451-53		
Cargo: (Para servidor) Professor			Departamento de Lotação: (Para Servidor) Departamento de Áreas Acadêmicas de Jataí		
Matrícula: 1784413	Data de Nascimento: 03/10/1986	Telefone Fixo e/ou Celular: 64 9.9607-0443	Identidade/Org.Emissor: 4788009/DGPC	UF: GO	
Sexo: F () M (X)	Banco: 001	Agência: 0313-1	Conta Número: 41636-3	e-mail: leizer22@gmail.com	
Endereço Completo: Rua A 11			Complemento: QD 2 LT02		
Bairro: Setor Sul	Cidade: Jataí		UF: GO	CEP: 75.804-560	
Ação de Extensão: XIII SECOMP					
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: Heverton Barros de Macêdo					
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO					
Vigência da Ação de Extensão			Período Total (meses)		
Início: 05/06/2018	Término: 08/06/2018		Não se aplica		
ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO					
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: (X) não () Sim. Identifique qual: () Bolsa () Encargo de Curso e Concurso. Outra: _____ Se for Bolsa, especifique abaixo.					
ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)					
Vigência da Bolsa de Extensão			Período Total (meses)	Valor por Mês	Valor Total
Início:	Término:				
CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 2. Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão; 3. Para o estudante, dedicar, no mínimo, 15 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação; 4. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 5. Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão; 6. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo; 7. Participar obrigatoriamente das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX. 					
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO					
Data: <u>21</u> / <u>03</u> / <u>2018</u>	 Assinatura do participante da Ação de Extensão		 Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão		

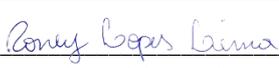
TERMO DE COMPROMISSO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS PESSOAIS				
Nome : Danillo Vaz Borges de Assis				
Câmpus: Jataí			CPF: 600.307.041-20	
Cargo: (Para servidor) Professor			Departamento de Lotação: (Para Servidor) Departamento de Áreas Acadêmicas de Jataí	
Matrícula: 1350985	Data de Nascimento: 23/01/1973	Telefone Fixo e/ou Celular: 64 9.9294-8173	Identidade/Org.Emissor: 3234648 2ª Via SPTC/GO	UF: GO
Sexo: F () M (X)	Banco: 104	Agência: 0565	Conta Número: 13977-8	e-mail: danillo.assis@gmail.com
Endereço Completo: Rua 55, Qd. 05, Lt. 27			Complemento:	
Bairro: Residencial Cyllenêo França	Cidade: Jataí		UF: GO	CEP: 75.804-565
Ação de Extensão: XIII SECOMP				
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: Heverton Barros de Macêdo				
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO				
Vigência da Ação de Extensão		Período Total (meses)		
Início: 05/06/2018	Término: 08/06/2018	Não se aplica		
ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO				
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: (X) não () Sim. Identifique qual: () Bolsa () Encargo de Curso e Concurso. Outra: _____ Se for Bolsa, especifique abaixo.				
ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)				
Vigência da Bolsa de Extensão		Período Total (meses)	Valor por Mês	Valor Total
Início:	Término:			
CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 2. Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão; 3. Para o estudante, dedicar, no mínimo, 15 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação; 4. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 5. Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão; 6. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo; 7. Participar obrigatoriamente das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX. 				
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO				
Data: <u>21 / 03 / 2018</u>	 Assinatura do participante da Ação de Extensão		 Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão	

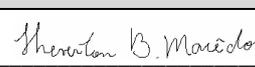
TERMO DE COMPROMISSO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS PESSOAIS				
Nome : Fabrício Vieira Campos				
Câmpus: Jataí			CPF: 930.625.161-00	
Cargo: (Para servidor) Professor			Departamento de Lotação: (Para Servidor) Departamento de Áreas Acadêmicas de Jataí	
Matrícula: 3443755	Data de Nascimento: 12/03/1980	Telefone Fixo e/ou Celular: 64 9.9318-4671	Identidade/Org.Emissor: 3732030 - DGPC-GO	UF: GO
Sexo: F () M (X)	Banco: 001	Agência: 0313-1	Conta Número: 6954-X	e-mail: fab.campos@gmail.com
Endereço Completo: Av. 7 de Setembro, Qd. 6 Lt 28			Complemento:	
Bairro: Setor Cohacol 5	Cidade: Jataí		UF: GO	CEP: 75.802-454
Ação de Extensão: XIII SECOMP				
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: Heverton Barros de Macêdo				
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO				
Vigência da Ação de Extensão		Período Total (meses)		
Início: 05/06/2018	Término: 08/06/2018	Não se aplica		
ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO				
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: (X) não () Sim. Identifique qual: () Bolsa () Encargo de Curso e Concurso. Outra: _____ Se for Bolsa, especifique abaixo.				
ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)				
Vigência da Bolsa de Extensão		Período Total (meses)	Valor por Mês	Valor Total
Início:	Término:			
CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO				
<ol style="list-style-type: none"> Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão; Para o estudante, dedicar, no mínimo, 15 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação; Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão; Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo; Participar obrigatoriamente das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX. 				
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO				
Data: <u>21 / 03 / 2018</u>	 Assinatura do participante da Ação de Extensão		 Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão	

TERMO DE COMPROMISSO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome : Roney Lopes Lima					
Câmpus: Jataí			CPF: 003.413.511-13		
Cargo: (Para servidor) Professor			Departamento de Lotação: (Para Servidor) Departamento de Áreas Acadêmicas de Jataí		
Matrícula: 2884051	Data de Nascimento: 13/01/1985	Telefone Fixo e/ou Celular: 64 9.9653-7372	Identidade/Org.Emissor: 4640578 - DGPC	UF: GO	
Sexo: F () M (X)	Banco: 341	Agência: 0209	Conta Número: 33752-6	e-mail: ronetf10@gmail.com	
Endereço Completo: Rua C, nº 22			Complemento:		
Bairro: Paraíso I	Cidade: Jataí		UF: GO	CEP: 75.802-150	
Ação de Extensão: XIII SECOMP					
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: Heverton Barros de Macêdo					
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO					
Vigência da Ação de Extensão			Período Total (meses)		
Início: 05/06/2018	Término: 08/06/2018		Não se aplica		
ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO					
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: (X) não () Sim. Identifique qual: () Bolsa () Encargo de Curso e Concurso. Outra: _____ Se for Bolsa, especifique abaixo.					
ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)					
Vigência da Bolsa de Extensão			Período Total (meses)	Valor por Mês	Valor Total
Início:	Término:				
CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 2. Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão; 3. Para o estudante, dedicar, no mínimo, 15 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação; 4. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 5. Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão; 6. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo; 7. Participar obrigatoriamente das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX. 					
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO					
Data: <u>21 / 03 / 2018</u>	 Assinatura do participante da Ação de Extensão		 Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão		

TERMO DE COMPROMISSO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome : Sergio Henrique de Almeida					
Câmpus: Jataí			CPF: 110.744.748-80		
Cargo: (Para servidor) Professor			Departamento de Lotação: (Para Servidor) Departamento de Áreas Acadêmicas de Jataí		
Matrícula: 3555540	Data de Nascimento: 07/01/1970	Telefone Fixo e/ou Celular: 64 9. 9986-9910	Identidade/Org.Emissor: 20.361.911-0 SSP SP	UF: SP	
Sexo: F () M (X)	Banco: 001	Agência: 0223-2	Conta Número: 31.625-3	e-mail: shalmeida@gmail.com	
Endereço Completo: Rua A 7, Qd. 9 Lt 24			Complemento:		
Bairro: Setor Cohacol 5	Cidade: Jataí		UF: GO	CEP: 75.802-475	
Ação de Extensão: XIII SECOMP					
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: Heverton Barros de Macêdo					
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO					
Vigência da Ação de Extensão			Período Total (meses)		
Início: 05/06/2018	Término: 08/06/2018		Não se aplica		
ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO					
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: (X) não () Sim. Identifique qual: () Bolsa () Encargo de Curso e Concurso. Outra: _____ Se for Bolsa, especifique abaixo.					
ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)					
Vigência da Bolsa de Extensão			Período Total (meses)	Valor por Mês	Valor Total
Início:	Término:				
CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 2. Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão; 3. Para o estudante, dedicar, no mínimo, 15 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação; 4. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 5. Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão; 6. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo; 7. Participar obrigatoriamente das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX. 					
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO					
Data: <u>21</u> / <u>03</u> / <u>2018</u>	 Assinatura do participante da Ação de Extensão		 Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão		

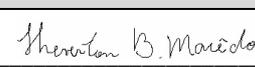
TERMO DE COMPROMISSO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome : Jaqueline Fassini					
Câmpus: Jataí			CPF: 017.989.681-42		
Cargo: (Para servidor) Professor			Departamento de Lotação: (Para Servidor) Departamento de Áreas Acadêmicas de Jataí		
Matrícula: 2389122	Data de Nascimento: 14/04/1987	Telefone Fixo e/ou Celular: 64 9.8454-2096	Identidade/Org.Emissor: 8080478749/SJS	UF: RS	
Sexo: F (X) M ()	Banco: 001	Agência: 0313-1	Conta Número: 29724-0	e-mail: jaque1987@gmail.com	
Endereço Completo: Rua A 7, Qd. 9 Lt 24			Complemento:		
Bairro: Residencial Cohacol 5	Cidade: Jataí		UF: GO	CEP: 75.802-475	
Ação de Extensão: XIII SECOMP					
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: Heverton Barros de Macêdo					
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO					
Vigência da Ação de Extensão			Período Total (meses)		
Início: 05/06/2018	Término: 08/06/2018		Não se aplica		
ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO					
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: (X) não () Sim. Identifique qual: () Bolsa () Encargo de Curso e Concurso. Outra: _____ Se for Bolsa, especifique abaixo.					
ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)					
Vigência da Bolsa de Extensão			Período Total (meses)	Valor por Mês	Valor Total
Início:	Término:				
CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 2. Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão; 3. Para o estudante, dedicar, no mínimo, 15 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação; 4. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 5. Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão; 6. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo; 7. Participar obrigatoriamente das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX. 					
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO					
Data: <u>21</u> / <u>03</u> / <u>2018</u>	 Assinatura do participante da Ação de Extensão		 Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão		

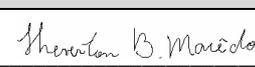
TERMO DE COMPROMISSO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome : Renato Oliveira Abreu					
Câmpus: Jataí			CPF: 005.476.401-70		
Cargo: (Para servidor) Professor			Departamento de Lotação: (Para Servidor) Departamento de Áreas Acadêmicas de Jataí		
Matrícula: 2678357	Data de Nascimento: 04/02/1984	Telefone Fixo e/ou Celular: 64 9.9248-1630	Identidade/Org.Emissor: 4266087/DGPC	UF: GO	
Sexo: F () M (X)	Banco: 001	Agência: 0313-1	Conta Número: 29898-0	e-mail: renato.abreu.info@gmail.com	
Endereço Completo: Rua A 7, Qd. 9 Lt 24			Complemento:		
Bairro: Residencial Cohacol 5	Cidade: Jataí		UF: GO	CEP: 75.802-475	
Ação de Extensão: XIII SECOMP					
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: Heverton Barros de Macêdo					
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO					
Vigência da Ação de Extensão			Período Total (meses)		
Início: 05/06/2018	Término: 08/06/2018		Não se aplica		
ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO					
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: (X) não () Sim. Identifique qual: () Bolsa () Encargo de Curso e Concurso. Outra: _____ Se for Bolsa, especifique abaixo.					
ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)					
Vigência da Bolsa de Extensão			Período Total (meses)	Valor por Mês	Valor Total
Início:	Término:				
CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO					
<ol style="list-style-type: none"> Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão; Para o estudante, dedicar, no mínimo, 15 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação; Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão; Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo; Participar obrigatoriamente das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX. 					
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO					
Data: <u>21</u> / <u>03</u> / <u>2018</u>	 Assinatura do participante da Ação de Extensão		 Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão		

TERMO DE COMPROMISSO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS PESSOAIS				
Nome : Thiago Silva da Luz				
Câmpus: Jataí			CPF: 031.071.773-69	
Cargo: (Para servidor) Técnico Administrativo			Departamento de Lotação: (Para Servidor) Departamento de Áreas Acadêmicas de Jataí	
Matrícula: 1938851	Data de Nascimento: 06/04/1989	Telefone Fixo e/ou Celular: 64 9.9610-2120	Identidade/Org.Emissor: 0268266220030/SESP	UF: MA
Sexo: F () M (X)	Banco: 341	Agência: 4359	Conta Número: 25849-0	e-mail: thiago.silva@ifg.edu.br
Endereço Completo: Rua José Geda, Nº1201			Complemento:	
Bairro: Setor Aeroporto	Cidade: Jataí		UF: GO	CEP: 75805-035
Ação de Extensão: XIII SECOMP				
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: Heverton Barros de Macêdo				
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO				
Vigência da Ação de Extensão		Período Total (meses)		
Início: 05/06/2018	Término: 08/06/2018	Não se aplica		
ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO				
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: (X) não () Sim. Identifique qual: () Bolsa () Encargo de Curso e Concurso. Outra: _____ Se for Bolsa, especifique abaixo.				
ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)				
Vigência da Bolsa de Extensão		Período Total (meses)	Valor por Mês	Valor Total
Início:	Término:			
CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 2. Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão; 3. Para o estudante, dedicar, no mínimo, 15 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação; 4. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 5. Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão; 6. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo; 7. Participar obrigatoriamente das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX. 				
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO				
Data: <u>21 / 03 / 2018</u>	 Assinatura do participante da Ação de Extensão		 Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão	

TERMO DE COMPROMISSO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS PESSOAIS				
Nome : Rafael Prado de Castro				
Câmpus: Jataí			CPF: 787.884.391-00	
Cargo: (Para servidor) Professor			Departamento de Lotação: (Para Servidor) Departamento de Áreas Acadêmicas de Jataí	
Matrícula: 3321269	Data de Nascimento: 20/01/1977	Telefone Fixo e/ou Celular: 64 9.9216-6125	Identidade/Org.Emissor: 3230453 SSTC	UF: GO
Sexo: F () M (X)	Banco: 001	Agência: 0313-1	Conta Número: 18.254-0	e-mail: pradoifg@gmail.com
Endereço Completo: Rua Deputado Honorato de Carvalho, Qd.17 Lt.02			Complemento:	
Bairro: Setor Coacol 5	Cidade: Jataí		UF: GO	CEP: 75.802-436
Ação de Extensão: XIII SECOMP				
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: Heverton Barros de Macêdo				
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO				
Vigência da Ação de Extensão		Período Total (meses)		
Início: 05/06/2018	Término: 08/06/2018	Não se aplica		
ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO				
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: (X) não () Sim. Identifique qual: () Bolsa () Encargo de Curso e Concurso. Outra: _____ Se for Bolsa, especifique abaixo.				
ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)				
Vigência da Bolsa de Extensão		Período Total (meses)	Valor por Mês	Valor Total
Início:	Término:			
CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 2. Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão; 3. Para o estudante, dedicar, no mínimo, 15 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação; 4. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 5. Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão; 6. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo; 7. Participar obrigatoriamente das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX. 				
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO				
Data: <u>21</u> / <u>03</u> / <u>2018</u>	 Assinatura do participante da Ação de Extensão		 Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão	